

Ofício nº 654 (CN)

Brasília, em 19 de Junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

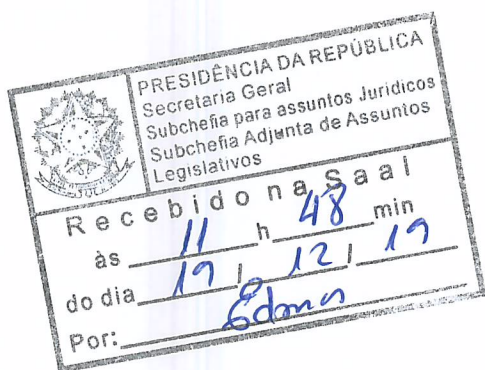
Assunto: Inexatidão material e Rejeição de vetos apostos a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Ministro,

Participo a Vossa Excelência ter sido constatada inexatidão material na Mensagem nº 113, de 2019 (CN), e no Ofício nº 475, de 2019 (CN), que a encaminhou, enviados a essa Casa Civil, em 19 de novembro de 2019. Dessa forma, solicito que os referidos documentos sejam desconsiderados.

Encaminho, ainda, a Mensagem nº 121, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos dos dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 869, de 2018), convertido na Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, que “Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências”.

Atenciosamente,




Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria